



Processo de Compra PROAD nº 2981/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (on-grid) no prédio da VT de Rio Claro, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico. O objeto também compreende a execução de todos os serviços civis necessários, como instalação de tubulações em piso ou parede, entre outros.

Para se estimar o valor do objeto em epígrafe, conforme estudos preliminares e DOD (Docs. 11 e 13), procedemos à pesquisa de preços conforme abaixo descrito.

Em atendimento às exigências da IN nº 5/14, alterada pela IN nº 3/17, efetuamos os devidos levantamentos por meio dos sites especializados da BEC-SP, Compras Governamentais e no Sistema Banco de Preços, cujos resultados encontram-se juntados às fls. 01/02 do Doc. 26. Vale destacar que, devido à complexidade do objeto, submetemos o documento para apreciação do Demandante, juntamente com o respectivo Termo de Referência, contendo o descritivo detalhado do item em questão. Após a análise dos documentos, o Demandante informou que os valores do Banco de Preço poderiam ser utilizados para a composição de planilha estimativa de preços, devido à similaridade do objeto com o solicitado, conforme fls. 03 do Doc. 26.

Além, efetuamos a pesquisa de preços com empresas do ramo. A lista de empresas consultadas, bem como os retornos obtidos, encontram-se no “**Anexo A**”. As propostas recebidas estão juntadas no Doc. 25.

Questionamentos a respeito do objeto foram realizados por algumas empresas, os quais foram respondidos pela área demandante, conforme Doc. 24. A empresa Fort Solar, após encaminhar algumas dúvidas, declinou da proposta, antes mesmo de encaminharmos a resposta do demandante, conforme fls. 01/03 do mesmo documento. A empresa Paulisol mencionou que não emprega em seus projetos a mesma tecnologia solicitada pela área demandante, conforme fls. 10/11 do documento. Repassamos a informação para ciência da Coordenadoria de Projetos e Obras. Por fim, repassamos todas as respostas do demandante às demais empresas, porém até o fechamento desta estimativa não obtivemos o recebimento de outras propostas.

Outras empresas como a Acenty, Atria, Sol Araras e Fonte Energia Solar mencionaram interesse, por e-mail, em encaminhar suas respectivas propostas, mas não o fizeram até o fechamento desta estimativa.

A **Planilha Estimativa** encontra-se juntada no Doc. 27. Para a composição da cesta de preços, foram utilizados os orçamentos consolidados nos Docs. 14, 25 e 26, ressaltando que a proposta de Doc. 14, da CPFL Eficiência Energética S.A (Envio), foi obtida e juntada ao PROAD pelo próprio Demandante. Solicitamos à empresa alguns dados faltantes da proposta, quais sejam, Razão Social, CNPJ e Sede, os quais foram encaminhados por e-mail. Tais dados estão informados no Anexo A deste presente documento. Tendo em vista o art. 2º, parágrafo 1º da IN 05/2014, o qual determina a priorização da utilização de preços públicos na cesta de preços, utilizamos, para a pesquisa em tela, a média aritmética simples como valor estimativo, ao invés da média saneada por desvio padrão, uma vez que esta excluiria os valores obtidos em contratação realizada por outro Órgão Público.

Por fim, em atendimento à Orientação Normativa nº 02 de 2016, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, esta Seção de Licitações procedeu à lista de verificação de seus trâmites internos envolvidos na contratação em tela, conforme “**Anexo B**”. Por oportuno, destacamos que a adoção de tal procedimento corresponde a um dos itens envolvidos no Gerenciamento de Riscos desenvolvido por esta Coordenadoria de Compras.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Secretaria de Administração
Coordenadoria de Compras – Seção de Licitações
Fone: (19) 3236-3380 / 3231-9500 ramais 2213/2233
E-mail: licitacoes.compras@trt15.jus.br

Sendo o que nos cumpre informar, submetemos à consideração superior.

Campinas, 23 de março de 2020.

Christiano Carneiro Ferreira
Coordenadoria de Compras – Seção de Licitações

ANEXO A

Empresa	E-mail	Telefone
---------	--------	----------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Secretaria de Administração
Coordenadoria de Compras – Seção de Licitações
Fone: (19) 3236-3380 / 3231-9500 ramais 2213/2233
E-mail: licitacoes.compras@trt15.jus.br

ABL Energia Solar	contatos@ablenergiasolar.com.br,	19 99962-3814
Acenty	contato@acenty.com.br	19 99201-7854
Ambiled	eduardogmarcelino@yahoo.com.br	19 98259-8982
Amende	amende@amende.com.br,	11 5083-6233
Ar Empreiteira	andre@arservicosocomercio.com.br,	48 3208-0110
Atria Eenergy	vendas@atriaenergy.com.br,	19 32582-282
Automatize Energia	sac@automatize.eng.br,	19 3454-6386
Azzon Energia	contato@azzon.com.br,	19 99110-9698
Brumel	solar@brumel.net.br,	19 99786-1537
Capua	comercial@capua.com.br,	12 3954-2750
Casa do Eletricista	ernesto@casadoeletricistasp.com.br	19 3481-1122
Check Matic	checkmatic@checkmatic.com.br,	11 5061-5256
Control Energia	marcelo.carmo@controlgroup.com.br,	11 2082-2233
Cosol Energy	contato@ecosolenergy.com.br,	19 38692-636
De Lorenzo	vanessa@delorenzo.com.br,	11 3037-8113
Eletro Projetos	contato@eletroprojetos.com.br	19 99109-0642
Engsol	engsol@engsol.com.br	19 3375-6950
Engtec	jefferson@engteccengenharia.eng.br	19 8243-4748
Enersol	contato@enersolenergia.com.br,	16 32019-877
Ensolar	contato@ensolarecia.com.br	19 99666-5222
Fonte Energia Solar	contato@fonteenergiasolar.com.br	19 99163-1831
Fort Solar	contato@fortsolar.com.br	19 99275-8995
Foto Solar	info@fotosolaronline.com.br	19 98200-0054
G & S	contato@ges.com.br,	11 94758-9905
G2C	g2c@g2cenergiasolar.com.br,	19 99677-1007
Gushi	gushitecnologia@hotmail.com,	11 99523-4045
HD Center	comercial@hdcenter.com.br,	16 99796-9085
Isofen	licitacao@isofen.com.br,	61 99176-7221
Limer Sol	vendas@limersol.com.br,	19 98110-7880
LL Tecnologia Solar	lltecnologiasolar@gmail.com,	14 36444-735
LLM	contato@llmsolar.com.br	19 99735-3787
LM Projetos	contato@lmeficienciaenergetica.com.br	19 3425-2734
Mirai Energia	contato@miraienergia.com.br,	19 3523-3237
MTEC	contato@mtec.eng.br,	61 3465-3366
Neosol	contato@neosol.com.br	19 2533-2951
NG Solar	contato@ngsolar.com.br,	14 99126-4441
Origo Energia	marketing@origoenergia.com.br,	19 3517-7400
Paulisol	contatopaulisol@gmail.com	19 99830-2905
Prime Volt	vendas@primevolt.com.br	19 3504-2214
Probioma	licitacoes@probiomas.com.br,	31 3564-0791
Raj Energia	rajenergia@rajenergia.com.br,	19 98115-5669



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Secretaria de Administração
Coordenadoria de Compras – Seção de Licitações
Fone: (19) 3236-3380 / 3231-9500 ramais 2213/2233
E-mail: licitacoes.compras@trt15.jus.br

Segsun	ronildo@segsun.com.br,	19 97410-1983
Sol Araras	contato@solararas.com.br,	19 99626-1343
Sol BR	orcamentos@solbr.net.br,	19 98184-6550
Solar Energy	contato@fvenergy.com.br,	19 3365-9329
Sollaris Lacerda	moacyrflacerda@hotmail.com,	19 99488-2247
Solmix Energia	contato@solmixenergia.com.br,	34 3229-1480
Solstício	solsticio@solsticioenergia.com,	19 3305-1153
Tauri Solar	aenergiasolar@gmail.com	19 97116-3389
Tecfasa	mzcontax@mzcontax.com.br,	14 3312-7400
Vesp Energia	sac@vespenergia.com.br	19 2218-8968
VG	consultoriavg@consultoriavg.com.br,	11 8545-2577
Virtsat	carlos@informarcontabil.com.br,	11 2337-5257
Vivacity	marcia@vivacity.com.br,	11 98909-5431
Volten	volten@volten.com.br,	19 99108-8577
VPN Solar	vaparecido39@gmail.com,	19 97407-6965
Vaz Engenharia	vaz.engenharia@hotmail.com,	19 34913-558

E-mails enviados 11/03/2020 e reiterados em 19/03/2020

Empresa: CPFL Eficiência Energética S.A (Envo)	CNPJ: 18.710.670/0004-00
Telefone: (19) 99817-6313	Sede: Campinas/SP
E-mail: pedrocarvalho@cpfl.com.br	Contato: Pedro Carvalho

Empresa: Solmix Sistemas de Energia Eireli	CNPJ: 27.521.373/0001-64
Telefone: (34) 3229-1480	Sede: Uberlândia/MG
E-mail: comercial@solmixenergia.com.br	Contato: André Henrique F. Fernandes

As empresas abaixo deixaram de oferecer orçamento pelos seguintes motivos:

- **Origo:** “Agradecemos a procura pela nossa empresa. As licitações que participamos, geralmente são de potência muito acima do exigido por vocês. Venho por meio deste declinar a participação da Órigo Energia, desse processo. Ficaremos a disposição para mais informações.”

- **Mirai Energia:** “infelizmente temos que declinar de participar desta licitação.”

- **Fort Solar:** “Em virtude das questões comerciais (formas de pagamento) que são apresentadas pelo TRT, considerando o atual cenário econômico mundial com altas expressivas no câmbio e incertezas, a Fort Solar declina da licitação por não ter condições financeiras em arcar com os custos de aquisição dos equipamentos antes da entrega dos mesmos. Não encontramos um parceiro distribuidor sequer que atenda as condições técnicas solicitadas e que permita a emissão de NF e despacho dos equipamentos antes do faturamento.”

As demais empresas consultadas não retornaram até o fechamento desta estimativa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Secretaria de Administração
Coordenadoria de Compras – Seção de Licitações
Fone: (19) 3236-3380 / 3231-9500 ramais 2213/2233
E-mail: licitacoes.compras@trt15.jus.br

ANEXO B

1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	SIM
2. O DOD e o Termo de Referência estão de acordo com o Manual de Contratação de Bens e Serviços deste TRT15?	Os documentos foram verificados por esta Seção e, uma vez observada necessidade de ajuste ou saneamento, os devidos expedientes foram juntados a este processo de compra.
3. No caso de contratação por registro de preços, a área	NÃO SE APLICA



demandante justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	
4. Consta manifestação, da autoridade competente, sobre possibilidade de Adesão, ou não, à ata de registro de preços por outros órgãos?	NÃO SE APLICA
5. No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados? 5.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? 5.2 No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização? 5.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?	5 NÃO SE APLICA 5.1 NÃO SE APLICA 5.2 NÃO SE APLICA 5.3 NÃO SE APLICA
6. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MP nº 05/2014? 6.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação? 6.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do art. 2º da IN SLTI/MP nº 05/2014?	6 SIM, conforme informação juntada nos presentes autos 6.1 As áreas requisitantes realizam o detalhamento devido, de acordo com a prática do mercado. 6.2 SIM, conforme informação juntada nos presentes autos